



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARSP

Ano: 2022

Município: Serra - ES

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Janeiro/2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO.....	3
3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	7
4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
5. OUVIDORIA.....	14
6. EVENTOS RELEVANTES.....	14
7. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA E ADITIVO CONTRATUAL	20
8. AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO ACERTAR	22
9. OUTRAS ATIVIDADES.....	22
10. CONCLUSÃO	24

1. INTRODUÇÃO

Dada a competência da ARSP de regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados ao Governo do Estado, conforme Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020, e considerando a Lei Complementar 325/2005 e a Lei Municipal nº 4010/2013 que aprovou o Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentamos neste relatório as atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2022.

A saber, para desempenhar as atividades de regulação e fiscalização, são seguidos alguns objetivos, como ¹:

I - Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da livre concorrência;

V - Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;

V - Garantir o exercício dos contratos pelas partes envolvidas;

VI - Fiscalizar os serviços prestados.

Com estes objetivos, o presente relatório visa informar as atividades desenvolvidas pela Agência no que tange a regulação e fiscalização dos serviços prestados pela CESAN no município da Serra.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO

Para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos pela CESAN, esta Agência Reguladora acompanha os indicadores estabelecidos na

¹ Artigo 3 da Lei Complementar Nº 827/2016.

Resolução ARSI nº 034/2014.

Os indicadores são instrumentos de gestão aplicados pelas Agências Reguladoras, que permitem o acompanhamento da prestação dos serviços (abastecimento de água e esgotamento sanitário), com a avaliação do desempenho, do cumprimento das metas, da eficiência e da evolução, por parte do prestador, e ainda, permitem a comparação com outras organizações do setor.

Os indicadores são coletados e enviados à ARSP com frequência quadrimestral, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.

Destacamos que os serviços prestados pela CESAN no município de Serra são os de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Diante do exposto, para caracterizar o acompanhamento realizado, apresentamos no Quadro 1 algumas informações e no Quadro 2, 3 e 4 os indicadores utilizados para a avaliação da prestação dos serviços previstos na Resolução ARSI nº 034/2014².

Quadro 1: Informações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Município de Serra – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	INFORMAÇÕES	UNIDADE	VALOR
AG003	Economias ativas água.	Economia	170177
ES003	Economias ativas esgoto.	Economia	142559
POP02	Economias beneficiadas com tarifa social.	Economia	6690
AG002	Ligações ativas de água.	Ligação	111811
ES009	Ligações ativas de esgoto.	Ligação	84188

² As definições, fórmulas de cálculo e demais informações sobre os indicadores podem ser consultados na Resolução ARSI nº 034/2014.

ENG01	Ligações factíveis de esgoto.	Ligação	30962
AG026	População atendida com abastecimento de água.	Habitantes	512459
ES026	População atendida com esgotamento sanitário.	Habitantes	430529

Quadro 2: Indicadores de Desempenho da Prestação de Serviços – Município de Serra – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN009 (SNIS)	Índice de hidrometração	%	98
IN013 (SNIS)	Índice de perdas de faturamento	%	16,0
IN049 (SNIS)	Índice de perdas na distribuição	%	42,3
IN051 (SNIS)	Índice de perdas por ligação	L/dia/lig.	659,3
IN023 (adaptado SNIS)	Índice de Atendimento urbano de água	%	98,0
ISp11 (PNQS)	Continuidade no abastecimento de água	%	97,3
IOA-07(ADERASA)	Nível de utilização das ETA's	%	109,8
IN058 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	kWh / m ³	0,54
IOC-08 (ADERASA)	Nível de utilização das ETE's	%	93,5
IN059 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de tratamento de esgoto	kWh / m ³	0,01
IN047 (adaptado SNIS)	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto	%	82,3

ARSP01	Índice de adesão aos serviços públicos de esgotamento sanitário	%	73,1
ARSP02 (adaptado ARSESP)	Índice de apuração de consumo	%	100,0
IN082 (SNIS)	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	extrav./km	0,3
ARSP03	Índice municipal urbano de adesão à tarifa social	%	4,3

Quadro 3: Indicadores de Qualidade do Tratamento – Município de Serra – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN075 (SNIS)	Incidência de análise de cloro residual fora do padrão	%	0,00
IN074 (SNIS)	Incidência de análise de turbidez fora do padrão	%	1,28
IN084 (SNIS)	Incidência de análise na água tratada de coliformes totais fora do padrão	%	1,33
IN079 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual	%	183,93
IN080 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez	%	103,23
IN085 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais	%	114,02
ISp03 (PNQS)	Remoção da carga de poluente do esgoto recebido na estação de tratamento	%	97,32
ARSP04	Incidência das análises de DBO fora do padrão	%	0,00

Quadro 4: Indicadores de Contexto – Município de Serra – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN014 (SNIS)	Consumo micromedido por economia	m ³ /mês/economia	16,7
IN017 (SNIS)	Consumo de água faturado por economia	m ³ /mês/economia	25,8
IN020 (SNIS)	Extensão de rede de água por ligação	m/lig	14,4
IN043 (SNIS)	Participação das economias residenciais de água no total das economias de água	%	92,5
ARSP05	Densidade da macromedição	unidade/km	0,04

3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Complementar nº 827/2016, que cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP), estabelece que a ARSP deve fixar, dentro de sua competência, normas, resoluções, instruções e recomendações técnicas e procedimentos relativos aos serviços regulados, observadas as diretrizes do poder concedente.

Ademais, as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários, serão definidas pela entidade de regulação, conforme capítulo V, arts. 22 a 27, e capítulo VI, arts.29 a 42, da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como pela Lei Estadual 9.096/2008.

Tais leis definem como exigência, em resumo, que as tarifas definidas devem garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão, com serviços de qualidade, e investimentos necessários para a universalização, ao mesmo tempo em que as tarifas devem ser módicas, ou seja, dentro da capacidade de pagamento dos usuários.

Para atender a estes princípios legais, além de todo o arcabouço de Resoluções já publicadas pela Agência Reguladora e disponível no sítio eletrônico da ARSP (www.arsp.es.gov.br) na área Legislação / Atos Normativos / Resoluções Saneamento Básico, apresentamos de forma específica

as resoluções aplicáveis ao saneamento publicadas no ano de 2022.

- **Resolução ARSP N° 055/2022:** Em junho de 2022, a ARSP publicou o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cesan, e promoveu alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social. A partir desse regramento a tarifa social passou a ser aplicável aos usuários coletivos da categoria Residencial Critério I, desde que sejam comprovados os requisitos da tarifa social.

Para serem beneficiários da tarifa social, os usuários residenciais precisam estar inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com a comprovação dos seguintes requisitos de renda:

- Renda mensal de até R\$ 210,00 per capita estando enquadrado em situação de pobreza e extrema pobreza. Nesse caso o desconto nas tarifas será de até 75%.
- Renda mensal per capita maior que R\$ 210,00 e menor ou igual a meio salário mínimo ou favorecida pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada). Neste caso o desconto nas tarifas será de até 60%. A referida resolução foi submetida a Consulta Pública n° 003/2022.

4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos realiza inspeções in loco, a fim de identificar a conformidade dos serviços e cobrar a adoção de medidas corretivas nos procedimentos de operação e manutenção destes sistemas. Com essa rotina, procura-se certificar o bom desempenho técnico e garantir melhorias na prestação dos serviços de água e esgoto, atuando-se na prevenção de discontinuidades, além de verificar a conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, com os Contratos de Programa e Planos Municipais de Saneamento Básico.

Com esta finalidade, as fiscalizações da Agência são realizadas tomando como base o Manual de Fiscalização do Saneamento, e de forma clara e objetiva, são apontadas as deficiências e potencialidades dos serviços prestados pela Cesan, bem como o acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada unidade.

Os itens a serem inspecionados são sistematizados em formulário específico desenvolvido para aquisição de dados (checklist) e encontram-se divididos em quatro categorias e sete blocos específicos:

- Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no qual contempla o Bloco 1 (Qualidade da Água), Bloco 3 (Sistema de Água), e Bloco 6 (Pressão da Água na Rede de Distribuição);
- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), que contempla o Bloco 2 (Qualidade do Esgoto) e Bloco 4 (Sistema de Esgoto);
- Sistema Comercial, com o Bloco 5 (Sistema Comercial); e
- Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Contrato de Programa, que engloba o Bloco 7.

Na fiscalização do SAA é avaliado o atendimento a qualidade da água distribuída, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema e a continuidade da distribuição de água através da instalação de equipamentos de medição da pressão. Já no SES é verificado o atendimento à qualidade final do efluente tratado de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011, Portarias de Outorga e Licenças Ambientais, bem como a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema.

Por sua vez, a fiscalização do Sistema Comercial verifica a conformidade das atividades comerciais e de atendimento aos usuários, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, de acordo com a legislação pertinente. Já no PMSB e Contrato de Programa é analisado a conformidade dos objetivos e metas traçadas no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os resultados das inspeções são apresentados nos Relatórios de Fiscalização e a partir das Constatações e Não Conformidades identificadas, a Cesan recebe o Termo de Notificação, sendo informado o prazo para apresentação da sua Defesa Prévia e as sanções passíveis de aplicação.

Os elementos apresentados na Defesa são avaliados pela Diretoria de Saneamento Básico e

Infraestrutura Viária e, caso confirmada a transgressão por parte da Cesan, é aplicado o Auto de Infração, descrevendo as penalidades aplicáveis e arbitrando o prazo para apresentação de Defesa à Diretoria Colegiada. Da decisão da Diretoria Colegiada, em relação à Defesa do Auto de Infração, cabe Recurso ao Conselho Consultivo, sendo este a última instância de defesa das sanções aplicadas pela Agência.

Com base no critério exposto, referente as fiscalizações do município de Serra, informamos para de 2022 as atividades demonstradas no quadro abaixo.

Quadro 5: Atividades referente as fiscalizações do município de Serra³.

BLOCO / TEMA	PROCESSO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO	DECISÃO DS	AUTO DE INFRAÇÃO	VOTO DS	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO CONSULTIVO
Bloco 1	87350718	RF/DS/GSB/107/2020	TN/DS/GSB/ESP N° 108/2020	PT/DS/GSB/N° 028/2021	DECISÃO ARSP/DS/034/2022	AI/DS/GSB N.º 034/2022	-	-	-
Bloco 2	87358107	RF/DS/GSB/103/2020	TN/DS/GSB/ESP N° 104/2020	PT/DS/GSB/N° 105/2022	-	-	-	-	-
Bloco 3	87358247	RF/DS/GSB/001/2020	TN/DS/GSB/ESP N°001/2020	PT/DS/GSB/N° 140/2021	DECISÃO ARSP/DS/002/2022	AI/DS/GSB N.º 002/2022	-	-	-
Bloco 5	87358549	RF/DS/GSB/012/2020	TN/DS/GSB/ESP N°012/2020	PT/DS/GSB/N° 114/2021	DECISÃO ARSP/DS/027/2022	AI/DS/GSB N.º 027/2022	-	-	-
Fiscalização específica – Bloco 1	2022-RCNRV	RFE/DS/GSB/001/2022	TN/DS/GSB/ESP N.º 004/2022	PT/DS/GSB/N° 031/2022	DECISÃO ARSP/DS/046/2022	AI/DS/GSB N.º 046/2022	-	-	-
Fiscalização	2022-2LD3J	RFE/DS/GSB/011/2022	TN/DS/GSB/ESP	-	-	-	-	-	-

³ Em virtude das fiscalizações realizadas nos anos anteriores (disponível em <https://arsp.es.gov.br/fiscalizacao-serra>) e para dar continuidade ao processo sancionatório, no ano de 2022 foram elaborados parecer técnico, decisões da Diretora de Saneamento Básico, emissão de Autos de Infração e decisão do Conselho Consultivo.

Ainda, no ano de 2022 para o município da Serra conforme demonstrado no quadro 5, foram realizadas fiscalizações específicas.

Específica – EEEB's			N.º 051/2022						
Fiscalização Específica – Bloco 2	2022-ZS25T	RFE/DS/GSB/013/2022	TN/DS/GSB N.º 069/2022	-	-	-	-	-	-
PMSB	71551638	RF/DT/GRS/012/20 15	TN/DT/GRS N.º 015/2015	PT/DT/GSI/S AN N.º 021/2016	-	AI/DT/GSI/S AN N.º 012/2016	Voto dia 09/01/20 19	Ata da 74ª Reunião do dia 23/01/2019	Ata da 44ª Reunião do dia 16/03/2022

Legenda:

Bloco 1: Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída.

Bloco 2: Fiscalização referente à análise dos resultados dos laudos de qualidade do efluente do sistema de esgotamento sanitário.

Bloco 3: Fiscalização do Abastecimento de Água.

Bloco 5: Fiscalização do sistema comercial e de atendimento ao usuário.

Fiscalização Específica – Bloco 1: Fiscalização específica da qualidade da água referente ao município da Serra (Bloco 1).

Fiscalização Específica – EEEB's: Fiscalização Específica na EEEB Santa Rita de Cássia, EEEB Porto Dourado I, EEEB Porto Dourado II e EEEB Tubarão, SES do Município de Serra – ES.

Fiscalização Específica – Bloco 2: Fiscalização Específica referente à análise da qualidade do efluente das ETE's do município da Serra.

PMSB: Fiscalização do Plano de Saneamento Básico da Serra.



Decisão DS: Decisão da Diretora de Saneamento Básico.

Voto DS: Voto da Diretora de Saneamento Básico.

5. OUVIDORIA

A Agência de Regulação de Serviços Públicos possui o serviço de ouvidoria, através das seguintes formas de contato:

- Telefone: 0800 280 8080

-Fax: (27) 3636-8540

-E-mail: ouvidoria@arsp.es.gov.br

A Ouvidoria da ARSP atua efetivamente como importante agente de conflitos entre usuários e as concessionárias dos setores de saneamento básico, infraestrutura viária e distribuição de gás natural canalizado.

Ainda, informamos que na Ouvidoria desta ARSP foram registradas 1 manifestação sobre aferição de hidrômetro, 5 manifestações sobre água-recursos hídricos, 5 manifestações sobre conta de água/esgoto, 15 manifestações sobre contestação de fatura, 1 manifestação sobre corte de água, 3 manifestações sobre corte de água indevido, 26 manifestações sobre falta d'água, 4 manifestações sobre instalação de hidrômetro, 25 manifestações sobre ligação de água, 5 manifestações sobre ligação de esgoto, 4 manifestações sobre mudança de titularidade, 1 manifestação sobre negociação de débito, 10 manifestações sobre obstrução de rede de esgoto, 5 manifestações sobre rede de esgoto, 6 manifestações sobre rede hidráulica, 3 manifestações sobre religação de água, 24 manifestações sobre vazamento de água e 19 manifestações sobre vazamento de esgoto do município de Serra.

6. EVENTOS RELEVANTES

O portal de eventos relevantes foi criado pela ARSP em parceria com a PRODEST e serve de acompanhamento das ocorrências estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014, com base nas informações inseridas pelo prestador de serviços.

De acordo com o artigo 1º da Resolução 032/2014, os eventos relevantes classificam-se em:

I. **Programados:** eventos planejados que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços, tais como obras, reparos, manutenções, melhorias, dentre outros;

II. Não Programados: eventos que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços e que ocorrerem quando não for possível sua previsão por serem decorrentes de acidentes, fatores externos alheios à prestação dos serviços, situações de emergência, e/ou caso fortuito ou força maior;

III. Paralisação pontual: é toda a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento do serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário que atinja uma única unidade usuária ou unidades condominiais, cuja duração seja superior a 24 horas e decorra de anomalias no sistema do prestador de serviços.

Com base no exposto, para o município de Serra foi registrado no Portal de Eventos Relevantes 5 eventos programados, 12 eventos não programados e 12 eventos pontuais⁴, como segue.

Quadro 6: Eventos Relevantes do Município de Serra.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022011411180001	Programado	Diversos	Manutenção programada para garantia da continuidade do abastecimento.
2022021410431401	Não Programado	Diversos	Paralisada a operação e distribuição do sistema Santa Maria devido a turbidez elevada.
2022052611344601	Não Programado	Diversos	Vazamento rede dn500 aço (solda na rede de aço dn 500mm sob o viaduto da linha férrea de carapina (br101).
2022070116592301	Programado	Diversos	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2022071211415201	Programado	Diversos	Cesan informa paralisação programada da rede de bombeamento para o RAT apoiado de Jacaraípe para duas interligações de dn 500x500.
2022072215481301	Programado	Diversos	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.

⁴ Os eventos publicados são acompanhados pela agência e se houver alguma desconformidade com a Resolução ARSP 032/2014, fiscalizações são realizadas. Para o caso de Serra não houve desconformidade.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022080111563801	Não Programado	Diversos	Reparo da rede de Planalto/Civit.
2022080115541801	Não Programado	Diversos	Estamos com a distribuição do RAT elevado fechada devido vazamento em rede no pátio da ETA V. reparo da rede de Planalto/Civit.
2022080419553701	Programado	Centro	A Ambiental Serra, concessionária de saneamento vem informar que realizará uma manutenção corretiva emergencial na data de hoje na estação elevatória de esgoto bombeado EEEB - Nova Almeida 3 com o objetivo limpar o poço e fazer uma substituição parcial barrilete e pedestais das bombas. durante a manutenção será necessário a paralisação do sistema de nova almeida 3 e o controle de nível dos poços será feito com caminhão auto fossa.
2022081510564801	Não Programado	Diversos	Paralisada captação e vazão de distribuição reduzida devido à má qualidade da água bruta.
2022092714135601	Não Programado	Diversos	Paralisada captação e vazão de distribuição reduzida devido à má qualidade da água bruta.
2022092811054601	Não Programado	Diversos	Paralisada captação e vazão de distribuição reduzida devido à excesso de salinidade na captação
2022112910220001	Não Programado	Diversos	Parada a distribuição da ETA Santa Maria devido a turbidez alta.
2022112910590901	Não Programado	Diversos	ETA Planalto e ETA Santa Maria fora de operação devido à falta de energia na captação do Sistema Santa Maria.
2022112917265401	Não Programado	Diversos	ETA 5 com vazão reduzida devido à alta turbidez.
2022120214165301	Não Programado	Diversos	ETA 5 com vazão reduzida devido à alta turbidez.
2022121211200601	Não Programado	Diversos	Sistema Santa Maria com vazão reduzida devido a turbidez. Devido às fortes chuvas e má qualidade da água para tratamento, a turbidez está elevada, sistema Santa Maria está com vazão reduzida.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022030417594601	Pontual	Cidade Continental	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento vem registrar e informar que às 08:00 horas da manhã do dia 04 de março de 2022 foi evidenciado falha no conjunto de bombas de recirculação do sistema de lodos ativados. Insta informar que devido a parada momentânea do conjunto de bombas a eficiência do tratamento pode ter sido pontualmente comprometida. Uma equipe eletromecânica foi imediatamente deslocada ao local para prestar os devidos atendimentos. Às 13:00 do dia 04 de março de 2022 a operação das bombas foi totalmente normalizada.
2022042113404701	Pontual	Manguinhos	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento vem registrar e informar que hoje, 21 de março de 2022 no período da manhã foi evidenciado furto na Elevatória de Esgoto Bombeado EEB - Rossi. No local foi furtado todo o cabeamento, painel elétrico e painel da EDP, assim que o furto foi detectado a concessionária tomou medidas de contingenciamento imediatas com 2 caminhões vácuo atuando no local, assim como uma equipe eletromecânica trabalhando na reposição dos materiais furtados e execução do reparo para reestabelecimento da operação local. Protocolo do BO - 202204210192 Chave do BO - 5UKL13TSKL.
2022051709393601	Pontual	Praia da Baleia	Ambiental Serra Concessionária de Saneamento vem informar manutenção eletromecânica pontual na EEB Rossi para corrigir obstrução de bomba. A unidade já conta com uma equipe técnica no local para rápida resolução.
2022053111465201	Pontual	Cidade Continental	Na noite de 30/05/2022, por volta de 23h, houve parada repentina do conjunto de recirculação de lodo da unidade, ocasionando sobrecarga no decantador. No primeiro horário, do dia 31/05 a equipe de manutenção já estava na unidade para tratativas. Foi realizada manutenção nas bombas que já estão novamente operando.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022062111174601	Pontual	Das Laranjeiras	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento informa que foi detectado uma quantidade considerável de óleo na Estação Elevatória de Esgoto Magistrado, nos bairros das Laranjeiras. O efluente proveniente de descarte irregular acusou danos nas bombas. Uma equipe técnica foi imediatamente acionada para os devidos reparos. O resíduo será removido do poço e será devidamente descartado. A análise do efluente será realizado para os parâmetros, DQO, DBO e Óleos e Graxas.
2022101008590801	Pontual	Colina de Laranjeiras	Ambiental Serra Concessionária de saneamento vem informar que na data de hoje, 10/10/2022, foi evidenciado furto de cabeados elétricos e vandalismo na unidade EEE Colinas de Laranjeiras 1. A equipe técnica eletromecânica já se encontra no local para restabelecer a plena operação da unidade. Também contamos com caminhão sugador no local para eventual necessidade. Um B.O está sendo registrado para a ocasião. Insta ressaltar que a unidade é toda murada e conta com dispositivo de concertina para evitar esse tipo de situação.
2022101210464301	Pontual	Das Laranjeiras	Ambiental Serra Concessionária de saneamento vem informar que na data de hoje, 12/10/2022, novamente foi evidenciado furto de cabeados elétricos e vandalismo na unidade EEE Colinas de Laranjeiras 1. A equipe técnica eletromecânica já se encontra no local para restabelecer a plena operação da unidade. Também contamos com caminhão sugador no local para eventual necessidade. Um B.O está sendo registrado para a ocasião. Insta ressaltar que a unidade é toda murada e conta com dispositivo de concertina para evitar esse tipo de situação. Medidas estão sendo tomadas para reforçar ainda mais a segurança do local.
2022112109501401		Novo	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento informa grande furto de

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
	Pontual	Horizonte	cabeamento de cobre na Estação Elevatória de Esgoto Manguinhos NH no dia 19/11/2023. O furto foi identificado por volta das 12h. A equipe técnica eletromecânica foi diligentemente acionada para o reparo e substituição dos cabos. Boletim de Ocorrência foi devidamente registrado sob nº 202211200011.
2022113011205801	Pontual	Barcelona	Ambiental Serra Concessionária de Saneamento informa que a alta precipitação pluviométrica causou queda em diversas árvores da Estação de Elevatória de Esgoto Colégio no bairro Barcelona. Uma dessas árvores caiu sobre a fiação elétrica da unidade e veio a derrubar o poste de alimentação. A Concessionária diligentemente vem agindo no local para as devidas adequações e retorno de energia no local.
2022120611412801	Pontual	Colina de Laranjeiras	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento informa que no dia 04 de Dezembro de 2022, novamente, sofreu tentativa de furto de vandalismo na Estação Elevatória de Esgoto Colinas de Laranjeiras 1. Ainda que a unidade conte com cerca elétrica e sistema de monitoramento as medidas de segurança não vem impedindo os meliantes de agirem. O ato foi registrado sob B.O nº: 49590613. Em tempo, insta informar que não houve interrupção da operação da unidade no dia dos fatos. Entretanto, no dia 06/12, foi verificado instabilidade da unidade em decorrência da tentativa de furto passado. A unidade já se encontra com uma equipe técnica para adequação da operação.
2022121916180301	Pontual	Valparaíso	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento informa que foi evidenciado picos de energia na ETE Valparaíso no dia 19 de dezembro de 2022 entre 10h e 14h. No momento dos picos foi constatado chuva intensa na localidade. Os picos de energia interferem na operação dos

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
			sopradores de ar e podem afetar pontualmente a performance da ETE. A situação foi normalizada posteriormente.
2022121916343401	Pontual	Santa Luzia	A Ambiental Serra Concessionária de Saneamento informa que foi evidenciado picos de energia na ETE Laranjeiras no dia 19 de dezembro de 2022 entre 10h e 14h. No momento dos picos foi constatado chuva intensa na localidade. Os picos de energia interferem na operação dos aeradores e podem afetar pontualmente a performance da ETE. A situação foi normalizada posteriormente. Valido reforçar que a ETE Laranjeiras fica próxima a ETE Valparaíso, a mesma que também sofreu com os picos de energia.

7. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA E ADITIVO CONTRATUAL

A ARSP atestou a capacidade econômico-financeira da Cesan para universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033, em 46 municípios do Estado, de acordo com as disposições apresentadas no art. 10-B da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021.

A Lei Federal 11.445/2007 estabeleceu no artigo 11-B as metas de universalização de 99% da população com água potável e de 90% de população com coleta e tratamento de esgotos para serem cumpridas até 2033 e a Cesan apresentou seus estudos para comprovar a capacidade econômico-financeira de atendê-las.

Os estudos apresentados pela Companhia em 30 de dezembro de 2021 foram analisados pela ARSP, que verificou se a concessionária estava seguindo a metodologia adotada no Decreto Federal 10.710/2021.

Ao final desse processo, a ARSP concluiu que as duas etapas previstas no Decreto 10.710/2021 foram cumpridas pela Cesan e resultou comprovada a capacidade econômico-financeira em atender

às metas de universalização, bem como às metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, na área de cobertura dos contratos de programa dos 46 municípios conveniados com a ARSP.

Na primeira etapa da metodologia estabelecida no Decreto 10.710/2021 foram avaliados o desempenho histórico de quatro indicadores econômico-financeiros e o atendimento dos níveis referenciais mínimos. Já na segunda etapa da metodologia, a ARSP avaliou os estudos de viabilidade global, e de cada um dos 46 municípios, bem como o plano de captação de recursos para os investimentos necessários para a universalização.

Os seguintes municípios foram contemplados neste estudo: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cariacica, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Iúna, Mantenópolis, Marechal Floriano, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

Após avaliação da ARSP a Cesan firmou os aditivos aos Contratos de Programa com os municípios contendo as metas de universalização previstas no caput do art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/ 2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020. No quadro a seguir consta os indicadores e metas do município de Serra.

Quadro 7. Indicadores e metas do município de Serra.

META:	INDICADOR:	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2043
Universalização Água	I01 - Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%
Universalização Esgoto (Rede)	I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	88,5%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%
Universalização Esgoto (Tratamento)	I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	88,0%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%
Não Intermittência	I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	90%	90%	90%	90%	90%	90%	92%	92%	92%	92%	92%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Redução de Perdas	I05 - Índice de perdas por ligação	600	600	600	600	600	600	500	500	500	500	503	420	420	420	420	420	370	370	370	370	350
Melhorias Processo Tratamento Água	I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%
Melhorias Processo Tratamento Esgoto	I07 - Índice de Remoção de Carga Poluente do Esgoto recebido na ETE	80%	80%	80%	85%	85%	85%	85%	85%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%

8. AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO ACERTAR

Visando o desenvolvimento de Metodologias de Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), foi realizada pela ARSP a avaliação das informações, conforme metodologia ACERTAR, dos municípios operados pela Cesan.

O trabalho desenvolvido gerou o Relatório de Certificação das Informações, que está disponível no site da ARSP através do endereço: <https://arsp.es.gov.br/saneamento/projetoacertar> e no site do SNIS através do endereço: <https://arsp.es.gov.br/saneamento/projetoacertar>.

9. OUTRAS ATIVIDADES

Não obstante as atividades realizadas no ano de 2022, esta Agência Reguladora submeteu à Consulta Pública Nº 005/2022, e aprovou a minuta de Contrato Especial que estabelece as regras para prestação e faturamento de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, de forma individualizada em condomínios.

A partir desta aprovação os condomínios que possuem medidores internos individualizados de água podem procurar a Cesan para firmar o contrato especial e ter as faturas de água e esgoto

emitidas de forma individual para cada unidade pertencente ao condomínio. Além das faturas individuais para cada apartamento será emitida uma fatura adicional para o condomínio com o consumo comum da edificação, verificada pela diferença entre o consumo de água medido pelo hidrômetro geral e a soma dos consumos de cada unidade.

A minuta do Contrato Especial e os documentos relativos à consulta estão disponíveis no sítio eletrônico da ARSP, campo Consultas e Audiências Públicas / Consulta Pública / Consulta Pública nº 2022/005 – Prestação e faturamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em condomínios, através de medição individualizada.

A ARSP promoveu ainda a Consulta Pública Nº 007/2022 para receber contribuições para aprimoramento da minuta de contrato especial contendo a definição de critério de determinação do volume de esgoto a ser faturado nos casos onde exista a utilização de água como insumo em processos produtivos.

Em resumo, na proposta do prestador é a de criação de uma matrícula específica para o faturamento da água utilizada como insumo em processos produtivos, dispensando-a da cobrança de tarifa de esgoto, ou seja, definindo o volume de esgoto neste caso como zero, sem aplicação da tarifa fixa. Neste caso, ocorreria uma medição independente seguindo as regras do contrato de adesão padrão e o faturamento ocorreria normalmente, com a cobrança do volume de esgoto através do volume de água medido, para a parcela de água não utilizada no processo produtivo. Após período de recebimento de contribuições e análise das mesmas, a ARSP publicará a versão final da minuta de contrato especial.

Ainda, no ano de 2022, esta Agência Reguladora prestou atendimento a promotoria de justiça cível de Serra, referente a informações atualizadas relativas à regulação, controle e fiscalização dos serviços de Esgotamento Sanitário nos Bairros Novo Porto Canoa, Santa Rita de Cássia e Serra Dourada I, II e III. Tal atendimento gerou o Relatório de Fiscalização Específica RFE/DS/GSB/011/2022 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº051/2022. Prestou atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município da Serra, sobre a qualidade do efluente do esgoto tratado, em que gerou o Relatório de Fiscalização Específica RFE/DS/GSB/013/2022 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº069/2022 e

prestou informações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município da Serra, sobre a qualidade da água ofertada no município da Serra, em que gerou o Relatório de Fiscalização Específica RFE/DS/GSB/001/2022 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N°004/2022. Os documentos citados podem ser identificados no item 4, deste relatório.

Por fim, prestou informações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município da Serra acerca da intermitência ocorrida no Sistema de Abastecimento de Água na região de Serra Sede e a Promotoria de Justiça Cível da Serra, se foram ou não foram sanadas as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria na ITC nº 2480/2019 do processo TCEES nº 01720/2017-1.

10. CONCLUSÃO

Apresentamos neste relatório as principais atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2022 no município de Serra, que visam atender aos objetivos da regulação e fiscalização. Esta Agência Reguladora se coloca à disposição do município para esclarecimentos adicionais e apuração de demandas específicas dentro da área de atuação da ARSP.